



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000231/22 de 22 de Novembro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Departamento de Tesouraria

(750) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1753 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(667) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-1500 - OBRAS E INSTALACOES 62.930,43

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(804) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.082-1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.902,50

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(675) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-1500 - OBRAS E INSTALACOES 2.295,51

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(694) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-1500 - OBRAS E INSTALACOES 44.595,65

Total Suplementação: 149.724,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(791) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.076-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.492,00

(760) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-1500 - OBRAS E INSTALACOES 1.835,73

(802) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-1500 - OBRAS E INSTALACOES 28.742,83

(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES 28.742,82

(674) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-1500 - OBRAS E INSTALACOES 1.117,05

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(772) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 36.902,50

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(776) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.295,51

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(757) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.074-1753 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(810) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-1500 - OBRAS E INSTALACOES 43.082,96

FONTE:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(707) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.512,69

Total Anulação:

149.724,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

ALESSANDRA GAUNA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

CLEONICE CARDOSO DA SILVA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica.

DO ADITAMENTO: Aumento da Velocidade que passara de 300 Mbs para 500 Mbs.

DO VALOR: Passara de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais) para R\$ 3.698,00 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais) Mensal.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa AGILE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 22.845.900/0001-72/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato/Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 000231/22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(750) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1753 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	

(667) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-1500 - OBRAS E INSTALACOES	62.930,43
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(804) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.082-1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.902,50
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(675) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-1500 - OBRAS E INSTALACOES	2.295,51
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(694) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-1500 - OBRAS E INSTALACOES	44.595,65
Total Suplementação:	149.724,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(791) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.076-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.492,00
(760) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-1500 - OBRAS E INSTALACOES	1.835,73
(802) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-1500 - OBRAS E INSTALACOES	28.742,83
(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES	28.742,82
(674) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-1500 - OBRAS E INSTALACOES	1.117,05
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(772) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.902,50
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(776) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.295,51
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(757) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.074-1753 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(810) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-1500 - OBRAS E INSTALACOES	43.082,96

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(707) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.512,69

Total Anulação: 149.724,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor de Língua Inglesa

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

MICHELE GUIMARAES CORDEIRO / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos